DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 **Ano IV | Edição nº 671** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2025. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 33.372,00. ASSINATURA: 31/01/2025. OBJETO: "Despesas de custeio para a execução das atividades do projeto Tiago Camilo." VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 31.12.2025. Bastos, 03 de fevereiro de 2025 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 02/2025. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: BASTOS BASEBALL CLUBE. VALOR TOTAL: R$ 33.372,00. ASSINATURA: 31/01/2025. OBJETO: "Custear as atividades da entidade." VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 31.12.2025. Bastos, 03 de fevereiro de 2025 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025

De 04 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE PLACA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL À SRTA. MARISA DEMARCHI, EM RECONHECIMENTO À SUA EXCELENTE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DURANTE 35 ANOS DE DEDICAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL."

Art. 1º - Fica concedida Placa de Honra ao Mérito Profissional à Srta. Marisa Demarchi, em reconhecimento à sua exemplar trajetória e relevante contribuição ao Poder Legislativo Municipal de Bastos ao longo de 35 anos de serviços prestados com excelência, dedicação e ética.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 04 de fevereiro de 2025.

Valter Bataline

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o nº. 01/2025, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Aux. Secr. Legislativo de Administração

.....

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

De 04 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, visando participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, a realizar-se em Brasília, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, destinada a participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, a realizar-se em Brasília, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único – A nomeação dos componentes da Comissão ora instituída será feita pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto no § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos.

Art. 2º - A Comissão proposta no artigo anterior será composta de até 03 (três) membros, com prazo de funcionamento de 20 (vinte) dias, a contar do ato de nomeação de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 04 de fevereiro de 2025.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 01/2025, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Aux. Secr. Legislativo de Administração

.....